

## EFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivaí - PR e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

### ASSESSORIA JURÍDICA

#### **PARECER**

Interessado: Prefeito Municipal

Assunto:

Licitação para aquisição de materais de

custeio.

#### 1. Relatório

O Prefeito Municipal solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a aquisição de materiais de custeio para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, informando que se pretende fazer um investimento máximo, com a aquisição pretendida, da ordem de R\$ 7.788,10.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

#### 2. Mérito

No caso, tendo em vista o valor do investimento, até se poderia falar em dispensa do processo licitatório, no entanto como trata-se de material de uso continuado esta Procuradoria recomenda que se leve a efeito o devido certame licitatório sob a modalidade de PREGÃO, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

O ato convocatório deverá indicar de forma clara as especificações do que se pretende adquirir.

O instrumento convocatório da licitação deverá ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivaí - PR e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

#### 3. Conclusão

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração para a elaboração do Pregão observadas as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93.

Ivaí, 08 de agosto de 2014.

Wilson A. Eidam ADVØGADO